



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 17.947.656/0001-19

PORTARIA SME Nº 003/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

“Estabelece normas quanto ao desligamento de contratado por meio de designação para o exercício de função pública na Rede Pública de Ensino Municipal e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação de Eugênioópolis, **DEIDIANE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de definir procedimentos com relação à desistência de contrato de designação,

RESOLVE:

Art.1º - O contratado por meio de designação para o exercício de função pública na Rede Pública de Ensino Municipal dispensado a pedido só poderá participar de novo processo de designação depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, em qualquer função.

Parágrafo Único: Somente poderá formalizar a dispensa descrita no caput deste artigo, o contratado temporário que tiver entrado em exercício.

Art.2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições contrárias.

Eugênioópolis, 23 de agosto de 2023.

Deidiane Aparecida da Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Deidiane Aparecida da Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Eugênioópolis-MG
Portaria N°001/2023